



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.005/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.005/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incuir
na LDO 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.005/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 3.005/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 010- Administração Governamental, Ação - 1.144 – Com. Efeitos Soc. e Econ. Quilombolas FPE 4795/2024, valor de R\$5.555,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

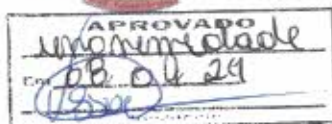
Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 03 de abril de 2024.


Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.005
DE 03 DE ABRIL DE 2024

Protocolo

875712024

Protocolado em 04/04/2024

Secretário

Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

Daiane Correa do Ganto
Vereadora

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2024.

Enio Vieira Chaves
Vereador

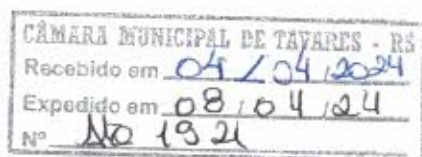
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 010- Administração Governamental, Ação - 1.144 – Com. Efeitos Soc. e Econ. Quilombolas FPE 4795/2024, valor de R\$5.555,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos).



Ezequiel Colares
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 03 dias do mês de abril de 2024.



Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal em Exercício

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Leone Machado
Vereadora

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora